



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



TERMO DE REFERÊNCIA

a) definição do objeto:

Referente a contratação de empresa especializada à prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via satélite, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, com acesso via Web, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento durante o contrato vigente para 146 veículos por mês, o prazo do contrato será de 12 meses podendo ser renovado conforme lei.

b) fundamentação da contratação:

O município não dispõe de rastreadores próprios, tampouco sistema para administrar a localização dos automóveis pertencentes ao órgão. Assim como mão de obra qualificada para realizar a instalação dos mesmos.

A solução viável economicamente encontrada é a contratação de empresa especializada, que forneça os equipamentos, instale e preste todo suporte necessário.

c) descrição da solução:

A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, contribuirá de forma significativa para a gestão da frota de veículos da Prefeitura de Tramandaí, bem como suprirá a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades exercidas. Da mesma forma, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

O rastreamento possibilita a identificação precisa da localização dos veículos em tempo real, contribuindo para a segurança dos bens públicos, a prevenção de possíveis furtos, e em caso de incidentes, facilita a responsabilização de terceiros envolvidos. Além de oferecer à administração pública maior transparência na utilização dos recursos, permitindo o monitoramento contínuo das rotas percorridas, o cumprimento de itinerários estabelecidos, e a verificação do tempo de utilização de cada veículo para finalidades específicas.

d) requisitos da contratação:

Os equipamentos devem ser fornecidos pela empresa vencedora, assim como a instalação e o acesso a plataforma de controle e monitoramento.

A empresa contratada, deverá proporcionar um treinamento presencial para no máximo 12 servidores da Prefeitura de Tramandaí, a serem definidos, sem custo algum para a contratante, em até 05 (cinco) dias após a emissão do empenho.

LOCAL E PRAZOS DE INSTALAÇÃO:

As instalações dos rastreadores e acessórios em todos os veículos deverão ocorrer em até 20 (vinte) dias após a emissão do empenho;

As instalações deverão ocorrer na Central de Veículos da Prefeitura de Tramandaí, Usina Rua Salvador Pereira Guimarães, 876, Bairro Litoral, agendamento prévio com a Secretaria responsável.

DA GARANTIA:

A garantia do(s) objeto(s) são exclusivamente contra defeitos de fabricação pelo período de 90 (noventa) dias contados da data da emissão da Nota Fiscal de entrega da(s) Peça(s), de tal forma que a CONTRATADA reparará ou substituirá, a seu critério, parte, peça, componente, que mostrarem falhas comprovadamente decorrentes de defeito de fabricação.

e) modelo de execução do objeto:

Planejar, fiscalizar os deslocamentos efetuados por cada veículo, 24 h por dia.

Verificar o cumprimento de rotas e horários

Identificar motoristas

Bloqueio de Ignição

Controle de combustível

Verificar excesso de velocidade

Relatórios gerenciais com histórico de no mínimo 06 (seis) meses.

Planejar rotas

f) modelo de gestão do contrato:

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora municipal da Prefeitura de Tramandaí Mônica Sissi Groff e a Gerenciadora do Processo de Compras será a servidora Tiele Vargas Brentano.

g) critérios de medição e de pagamento:

Forma de Pagamento: Até 10 dias, após o recebimento da nota fiscal.

Valor Estimado Anual : R\$ 145.293,36

h) forma e critérios de seleção do fornecedor:

A forma de seleção se deu por meio de empresas locais e regionais, após tentarmos pelos canais de consultas públicas como: painel de preços, banco de dados públicos portal nacional de contratações públicas e licitação SEM SUCESSO, portanto optamos por enviar e-mails aos fornecedores de processos anteriores bem como outros da internet e enviamos aqueles que responderam.

i) estimativas do valor da contratação:

Estimativa das quantidades a serem compradas, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Secretaria de Segurança Direitos Humanos e Transporte

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Mensalidade de rastreador veicular	120 veículos	R\$ 82,93	R\$ 9.951,60	R\$ 119.419,20

Secretaria de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Mensalidade de rastreador veicular	26 veículos	R\$ 82,93	R\$ 2.156,18	R\$ 25.874,16

Valor total da compra é de **145.293,36 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)**. Sendo os valores pagos mensalmente conforme tabela acima.

j) adequação orçamentária:

25 - Sec. Mun. Seg. Transporte e Trânsito

250104.122.0161.2154 – Conservação e Manut. Da Frota

3339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – 8504 - 9

23 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

230112.361.0133.2040 Transporte Escolar

333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 9015 – 8

Valor Estimado Anual : R\$ 145.293,36

Tramandaí, 29 de novembro de 2023.



Claudiomir da Silva Pedro
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito